



TRT04 - Manual para advogados e peritos (cadastramento de dados bancários para créditos em processos do TRT04)

A partir da implantação dos sistemas de alvarás eletrônicos de transferência bancária no TRT da 4ª Região tornou-se necessário que as secretarias das Varas do Trabalho preencham os dados bancários da conta de crédito.

Para evitar que advogados e peritos tenham que fornecer tais informações em todos os processos nos quais atuam, bem como para facilitar o preenchimento dos alvarás por parte das unidades judiciárias, foi disponibilizado o **Sistema de Cadastro de Dados Bancários** (desenvolvido pelo TRT da 2ª Região).

Através desse programa, advogados e peritos poderão cadastrar seus dados bancários, que serão disponibilizados às Varas do Trabalho para consulta em banco de dados centralizado. O cadastramento é vinculado ao CPF, portanto, contas jurídicas vinculadas a mais de um CPF devem ser cadastradas por todos os possíveis credores.

Para informar seus dados, siga o roteiro abaixo.

REQUISITO

O acesso ao sistema de cadastro de dados bancários pode ser realizado apenas com certificado digital.

Acesso ao sistema

O sistema está disponível no site do TRT04, no menu lateral **PJe**, devendo-se localizar o **Sistema de Cadastro de Dados Bancários** na página. Pode também ser acessado pelo link <https://siscondj.trt4.jus.br/adv-dados-bancarios-cadastro/>



- Insira seu certificado digital no computador:

Você será apresentado à tela abaixo.

- Clique no atalho “**Insira o certificado digital e clique aqui para logar**”;

JUSTIÇA DO TRABALHO
Cadastro de Dados Bancários para Advogados e Associações

Insira o certificado digital e clique aqui para logar.

Pré-requisitos homologados de utilização do sistema:

- Navegador de internet (browser) Mozilla Firefox 48.0.2 ou superior
- Navegador de internet (browser) Google Chrome 53 ou superior
- Navegador de internet (browser) Internet Explorer 9 ou superior
- Certificado Digital padrão ICP-Brasil
- **Inserir o certificado digital antes do acesso**

- Clique na opção **Prosseguir**.

A tela a seguir será apresentada, já informando o nome e o CPF obtidos pelo sistema a partir do certificado digital.

- Preencha o número (não adicionar pontos, traços ou outros caracteres) a UF e o tipo da OAB, se for advogado. No caso dos peritos, basta informar o número de seu órgão de classe (não adicionar pontos, traços ou outros caracteres), selecionar o estado e qualquer um dos tipos listados. Embora essa informação seja obrigatória, ela não é utilizada para qualquer finalidade. A indicação apenas de OAB, decorre do fato de o sistema ter sido desenvolvido inicialmente para uso exclusivo de advogados. Será atualizado em breve.



JUSTIÇA DO TRABALHO
Cadastro de Dados Bancários para Advogados e Associações

Meu Cadastro Alvarás Pagos Sair

Meu Cadastro

Cadastro atualizado com sucesso.

Cadastro de Dados Bancários de Advogados

Nome:

CPF:

Número: ° OAB

UF: °

Tipo: °

Dados Bancários - Alvarás Banco do Brasil

Atenção: A consulta de alvarás pagos para conta jurídica está disponível no acesso por meio da identidade digital da pessoa jurídica no meio eletrônico (e-CNPJ).

Não desejo cadastrar dados bancários (caso já exista uma conta cadastrada, ela será apagada)

Conta Jurídica

Banco:

Agência: (Sem DV)

Conta: DV:

Tipo: Conta corrente Poupança

Dados Bancários - Alvarás CEF

- Preencha os dados bancários para créditos. Pode ser cadastrada a mesma conta ou contas diferentes para créditos oriundos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, podendo ser conta pessoa física ou conta pessoa jurídica.
- Se for o caso, selecione a opção **Conta Jurídica**, informe o CNPJ e tecla TAB.



Conta Jurídica

CNPJ:

Razão Social:

- Após o preenchimento clique em **Salvar**.

Dados Bancários - Alvarás CEF

Não desejo cadastrar dados bancários (caso já exista uma conta cadastrada, ela será apagada)

Conta Jurídica

Banco:

Agência: (Sem DV)

Conta: **DV:**

Tipo: Conta corrente Poupança

- Está disponível também o Menu **Alvarás Pagos**. Trata-se de um relatório que informa a lista de alvarás emitidos pelo TRT04 através do sistema de alvarás eletrônicos do **Banco do Brasil** (SISCONDJ) direcionados ao CPF da consultante. Como o módulo de cadastro de contas é vinculado ao sistema do Banco do Brasil, por ora **não são exibidos** os alvarás da Caixa Econômica Federal.

[Meu Cadastro](#) [Alvarás Pagos](#)

[Meu Cadastro](#)

Cadastro de Dados Bancários de Advogados

- Ao clicar no menu é apresentada a tela abaixo:



Meu Cadastro **Alvarás Pagos** Sair

Alvarás Pagos

Consulta de Alvarás Pagos

Número do Processo Buscar

Data de Assinatura	Número do Alvará	Número do Processo	Valor Histórico do Crédito	Finalidade	Beneficiário	Visualizar Alvará
Nenhum alvará encontrado.						

registros 0 a 0 de 0 (página 1 de 1) << >>

- A pesquisa pode ser realizada pelo número do processo, nome do beneficiário e número do alvará.

Meu Cadastro **Alvarás Pagos** Sair

Alvarás Pagos

Consulta de Alvarás Pagos

Número do Processo Buscar

Número do Alvará	Número do Processo	Valor Histórico do Crédito	Finalidade	Beneficiário	Visualizar Alvará
registros 0 a 0 de 0 (página 1 de 1) << >>					

Número do Processo

- Número do Processo
- Nome do Beneficiário
- Número do Alvará